

Ata da 124ª (centésima vigésima quarta) Reunião do Conselho Municipal do Trabalho

Aos Dezesesseis dias mês de Julho de dois mil e quinze, reuniram-se nas repartições do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Bebidas e da Alimentação, Membros do Conselho, onde estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Senhores: **IVO FERRAZZA** – Representantes do Poder Público, **VANESSA CORREIA DA SILVA**- Representante dos Trabalhadores. Senhor **BENEDITO ROBERTO PINTO** Presidente do Conselho -Representante dos Trabalhadores. O Sr. Tailor de Antoni Júnior e suplente Senhor Lírio Rebelatto, avisaram via telefone e e-mail que não poderiam estar presentes devido a terem outra reunião nesse horário. O Sr. Cleuzir também avisou via e-mail que estaria em outra reunião. O Presidente deu as boas vindas agradecendo a presença de Todos os presentes dando início a reunião. Foi feita a leitura da Ata da reunião anterior e como foi enviada cópia a todos os membros por e-mail foi considerada aprovada. Foi repassada a da Lei Nº 3083, de 22 de Maio de 2015 que altera dispositivos da lei nº 2735 de 16.05.2012 que institui o Conselho Municipal do Trabalho, ficando para ser discutido em outra reunião onde estejam presentes aos demais membros e que também fizeram a solicitação da alteração da Lei. O presidente Sr. Benedito solicitou informação sobre o parágrafo III do artigo 2º a letra b que ficou sem completar a que secretaria se refere. Ficou agendada a próxima reunião desse CMT para ser realizada nas repartições da Associação Comercial e Industrial da Lapa, às nove horas do dia dez de Setembro. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião onde eu, Marília Ferreira Biehl lavrei e assino a presente Ata, com os demais membros presentes.



BENEDITO ROBERTO PINTO



VANESSA CORREIA DA SILVA



IVO FERRAZZA



MARILIA A. FERREIRA BIEHL